Ata da Reunião Virtual do NDE de Licenciatura em ciências Biológicas, realizada no dia 12 de fevereiro de 2021.

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, reuniu-se o NDE do curso de Licenciatura em ciências Biológicas para discussão indicação de um membro para o comitê territorial e de patrimônio do campus, o calendário 2021.1 para as turmas de biologia para novos ajustes após ultima reunião, se haverá adesão ao SISU 2021 e para manifestação do NDE mediante parecer da atualização do PPC feito pela PROEN. Estiveram presentes o coordenador Prof Guilherme da Cruz Santos Neto, Profa Helane Súzia Silva dos Santos, Prof Jânio di Paula Cavalleiro de Macêdo Santos, Prof Cleidson Paiva Gomes, Prof Mauro André Damasceno de Melo, Prof Josinaldo Reis, Prof Cristovam Guerreiro Diniz e Prof Renan Bernardi. O coordenador iniciou falando da demanda de indicação de um nome para o comitê do campus. O professor Cristovam afirmou já fazer parte e que outro nome do curso deveria ser indicado. O professor Renan se voluntariou e todo o NDE apoiou a indicação do deu nome. O coordenador colocou a pauta seguinte, exibindo a apresentação de como ficaria os semestres seguintes em cada turma de biologia após as decisões da ultima reunião do NDE de redistribuição das disciplinas do semestre 2020.2 que foi suprimido, perguntando se alguém sugeriria alguma alteração. Professor Cristovam solicitou permutar as disciplinas de anatomia com histologia, para a turma de 2019, as demais turmas não houve solicitação de alteração. Foi colocado pelo coordenador a pauta de adesão ao SISU para as vagas remanescentes da biologia, e todos concordaram. O professor Mauro expôs sobre a demanda

colocada pelo curso de Gestão ambiental para as disciplinas de biologia celular, biologia molecular e microbiologia. O coordenador professor Guilherme, afirmou que já ministrava antes microbiologia e que poderia atender essa demanda, o próprio professor Mauro disse que poderia ministrar biologia molecular, e biologia celular ficou pendente de ser decidido depois. Para última pauta o coordenador apresentou o despacho feito pela PROEN sobre a atualização do PPC, destacando os pontos que deveriam ser decididos pelo NDE. A primeira colocação da PROEN trata sobre a alteração de regime de turnos para integral, argumentando que seria possível executar a carga horária por turnos, e que esta mudança para integral está em desacordo com o PDI do campus, da mesma forma a alteração do número de vagas de 50 para 40, a PROEN ainda solicitou que caso o NDE mantenha as mudanças, que deve atualizar o PDI além de solicitar documentação junto a direção que concorde e apoie essa deliberação. O professor Cristovam colocou que devido ao pouco tempo para a devolutiva do PPC, deveria o NDE acatar a sugestão da PROEN, pois não via isso como grande prejuízo ao curso e que posteriormente seria possível uma nova atualização onde o NDE poderia colocar seus argumentos para a implementação das mudanças. A professora Helane se manifestou concordando e reforçando que o mais importante era se manter no prazo. O coordenador colocou o ponto seguinte da PROEN que fala sobre a carga horária exceder as 3.200 horas. Novamente o professor Cristovam se manifestou dizendo que os argumentos colocados pela PROEN não sustentam a proibitiva de manter a atual carga horária proposta na atualização, e optou por manter do jeito que está, pois foi fruto de bastante debates e buscando a formação mais completa para nossos discentes. O professor Renan apoiou a manutenção,

sem reduzir. A professora Helane afirmou que a matriz estava bem estruturada e baseada em extensos debates do NDE e colegiado, e que se opunha a mudança. O coordenador afirmou que no parecer da PROEN solicitava atas mais atuais, e o coordenado pediu a colaboração de todos para assinar as atas, para demonstrarem esse debate sobre as cargas horárias. Todo o NDE decidiu manter a carga horária que está na proposta. No ponto seguinte o coordenador falou que o parecer da PROEN menciona as atividades complementares, sugerindo deixar a cargo do discente no final do curso, não necessitando de uma disciplina para a mesma. O professor Cristovam mais uma vez reforçou a questão estratégica de tempo para a aprovação do PPC sugeriu acatar a sugestão da PROEN, para posteriormente ser retomada a discussão caso o NDE assim quisesse. Todos presentes na reunião concordaram em acatar a sugestão de modificação. O ponto seguinte exposto pelo coordenado trata das disciplinas de práticas curriculares em Sociedade I, II, III e IV, onde a PROEN sugere que a política de curricularização da extensão não deva se restringir à essas disciplinas apenas, e ressaltou que a carga horária das referidas disciplinas deve ser garantida pelo curso garantindo participação de todos os alunos. O professor Cristovam se manifestou contra mudanças e que estas disciplinas serão a oportunidade do curso promover eventos, dos quais ele tem experiência, que trarão além da extensão a integração de diferentes disciplinas. A professora Helane se manifestou em apoio concordando com a oportunidade para a realização desses eventos dentro dessas disciplinas e da importância dos mesmos. Todos os presentes apoiaram a manutenção da estrutura das disciplinas na proposta. No ponto seguinte o coordenador expos o pedido da PROEN para um esclarecimento melhor sobre o item

"treinamento musical no desenvolvimento cognitivo" de que forma este seria trabalhado no curso. O professor Cristovam se manifestou dizendo que apenas precisava esclarecer e "linkar" com a disciplina ciência do som, de autoria do professor João de Deus, e como ele professor Cristovam participou da construção da proposta, se responsabilizou de conversar com o professor e fazer os ajustes necessário, e repassá-los ao coordenador. No ponto seguinte o coordenador colocou que a PROEN fala da não necessidade do tópico "Sistema de avaliação Institucional" e faz uma correção à informação contida no texto caso o NDE decida manter. O professor Cristovam se manifestou favorável a permanência do tópico, pois a informação é valiosa, tanto para os nossos discentes que se mantem informados sobre o processo, quanto à avaliação feita pelo MEC que avalia o PPC. Professor Mauro e professora Helane se manifestaram em apoio ao professor Cristovam, e afirmam a importância do PPC conter essa informação. O NDE concordou em fazer a correção do texto e manter. Na colocação seguinte o coordenador expôs que a PROEN sugeriu no item "Trabalho de Conclusão de Curso" não restringindo apenas a monografia, mas acrescentar que o TCC pode ser também na forma de artigo científico e produção audiovisual. Todo o NDE acatou a sugestão de mudança. Finalizado esses pontos de discussão do NDE, o coordenador colocou que os demais pontos eram apenas correções e esclarecimentos que se responsabilizou de realizar. A reunião se encerou as 18:12. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual; depois de lida e aprovada, vai assinadas por mim Prof. Dr. Guilherme da Cruz Santos Neto, que redigi e lavrei, e por todos os presentes.

Bragança, 12 de fevereiro de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.
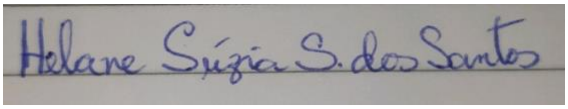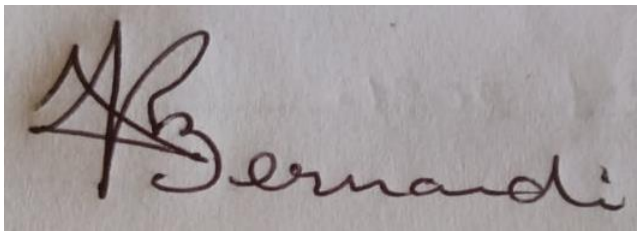
Mauro André Damasceno de Melo
Coordenador de Pesquisa
Pós Graduação e Inovação
Portaria-Nº071/2011